

RELACAO NUMERICA DE CONTRATOS

Ativos ate

CD.	FORNECEDOR	CONTRATO/ADIT.	O B J E T O	USR	ASSINAT.	ENCERR.	A.PREVID I.REAJ.	PERIOD
4864	SINDICATO DAS EMPRESAS DE IN	2316 / 0	CONTRIBUICAO MENSAL - EMPREGAD DRH	01/01/2004	31/12/2004	30	IGP/M/ ANUA	

TOTAL Contratos : 1

RELACAO ITEM POR CONTRATOS

```
=====
CONTRATO FORNECEDOR NATUREZA
=====
2316 SEPRORS - SIND DAS EMPRESAS DE PROC DE D 8 PRESTACAO DE SERVI
=====
```

```
=====
ITEM : 2 MENSAL 2005 ADITIVO: 0
VALOR : 31.00 QUANT. : 1
GARTIA: 0 DATA : 01/01/2005
MODELO: SERIE :
TIPO : UNID. : UND
P.FGTO: 0 ACEITE : 0
EXCL. :
=====
```

```
=====
Total Registros = 1
=====
```

ITEM POR CONTRATOS

CONTRATO: 2316

SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORM. ESTADO

Cod.	Descricao	MODELO	SERIE	QUANTIDADE	AD
------	-----------	--------	-------	------------	----

1	MENSALIDADE 2004			1	0
---	------------------	--	--	---	---

Total Registros =

1

RELACAO ITEM POR CONTRATOS

CONTRATO	FORNECEDOR	NATUREZA
2316	SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORM. ESTADO	8 PRESTACAO DE SERVI

		ADITIVO:	0
ITEM :	1 MENSALIDADE 2004		
VALOR :	31.00	QUANT. :	1
GARTIA:	0	DATA :	01/03/2004
MODELO:		SERIE :	
TIFO :		UNID. :	UND
P.FGTO:	0	ACEITE :	0
EXCL. :			

=====
Total Registros = 1

Of. 888/DAC

Porto Alegre, 19 de abril de 2004.

Ref.: Bloqueto Bancário - abril/2004
(nosso nº 174-39440279-2)

Prezados Senhores:

Estamos devolvendo para cancelamento, o Bloqueto Bancário acima referenciado, tendo em vista que o mesmo foi enviado à PROCERGS em duplicidade.

Atenciosamente,

Ana Rosi Souza

Ana Rosi Souza
Gerente Divisão Adm. Contratos

At.:

Faturamento

Sindicato das Empresas de Informática do RS

Porto Alegre / RS

Of. 1261/DGA-SEC

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

Ref.: Termo de Acordo nº 2549-00

Prezado Senhor:

Estamos enviando em anexo, duas vias do documento acima, para que sejam colhidas as assinaturas do representante da Empresa e de uma testemunha.

Solicitamos que após devidamente assinado, retorne uma via para providenciarmos a publicação da súmula no Diário Oficial do Estado do RS.

Atenciosamente,



Ana Rosi Souza
Chefia do Setor de Contratos

Ilmo. Sr.

Renato Turk Faria

Diretor -Presidente

Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre / RS

Assunto: **En:Re:SEPRORGS/contribuição assistencial** 

De: Rosangela Borges de Souza <rosangela-souza@procergs.rs.gov.br>

Data: Quarta-feira, 22 de Junho de 2005 17:16 

Para: ana-rosi@procergs.rs.gov.br

Ana,

Estou fazendo o Termo.

Rosangela Borges de Souza
E-mail: Rosangela-souza@procergs.rs.gov.br
PROCERGS - Setor de Adm de Contratos
Fone: (51) 3210-3401 Fax: (51) 3221-4886

----- Mensagem Original -----

Data: Quarta-feira, 22 de Junho de 2005 15:49

De: Roney Arnaldo Bittencourt <roney-bittencourt@procergs.rs.gov.br >

Para: Rosangela Borges de Souza <rosangela-souza@procergs.rs.gov.br >

Assunto: En:Re:SEPRORGS/contribuição assistencial

Rosangela,

Estou reenviando este mail para ti, solicitando teu empenho, em virtude da ausência da Ana Rosi, na agilização da redação do termo de Acordo, entre a Procergs e SEPRORGS.

Estou à disposição.

Roney Arnaldo Bittencourt
Gerente de Divisão

Gestão de Pessoas

"Liderar é a arte de administrar talentos das pessoas"

----- Mensagem Original -----

Data: Quarta-feira, 22 de Junho de 2005 15:45

De: Roney Arnaldo Bittencourt <roney-bittencourt@procergs.rs.gov.br >

Para: Ana Rosi Silveira de Souza <ana-rosi@procergs.rs.gov.br >

Assunto: En:Re:SEPRORGS/contribuição assistencial

Ana,

Podes elaborar o termo de Acordo, conforme o anterior, com as bases acertadas com o SEPRORGS, o mais breve possível, pois precisamos assiná-lo ainda esta semana?

Qualquer dúvida...

Obrigado.

Roney Arnaldo Bittencourt
Gerente de Divisão

Gestão de Pessoas

"Liderar é a arte de administrar talentos das pessoas"

----- Mensagem Original -----

Data: Quarta-feira, 22 de Junho de 2005 14:45

De: Carlos Alberto Pacheco de Campos <carlos-campos@procergs.rs.gov.br >

Termo de Acordo
Reemitido tendo
em vista a falta
de tempo hábil
pl. 18. de 15 porcelo.

Jane Soletti da Silva
Chefe de Setor Desenvolvimento
de Projetos
Matr. 41040

12.07.05

Para: Roney Arnaldo Bittencourt < roney-bittencourt@procergs.rs.gov.br >
Assunto: Re:SEPRORGS/contribuição assistencial

Nestes termos, autorizo o acordo.
Carlos Alberto Pacheco de Campos
Diretor-Presidente - Procergs
carlos-campos@procergs.rs.gov.br

> ----- Mensagem Original -----

> Data: Quarta-feira, 22 de Junho de 2005 14:05

> De: Roney Arnaldo Bittencourt < roney-bittencourt@procergs.rs.gov.br >

> Para: Carlos Alberto Pacheco de Campos < carlos-campos@procergs.rs.gov.br >

> Assunto: SEPRORGS/contribuição assistencial

>

> Presidente,

>

> Conforme sua determinação, estivemos hoje no SEPRORGS, com o objetivo de negociar o valor e forma de pagamento da nossa Contribuição Assistencial, referente ao Acordo Coletivo 2004/2005.

>

> Buscando o Termo de Acordo assinado em 31 de agosto de 2004, referente ao Acordo 2003/2004, encontrei o real valor pago, de R\$69.955,92, referente a 1/30 avos da Folha de pagamento Nominal, de novembro de 2003, igual a R\$ 2.097.910,48, pagos em 7 parcelas.

>

>

> Negociação realizada:

>

> Projetando o valor da Folha Nominal de novembro de 2004, no valor de R\$ 2.473.730,49 e utilizando a relação de 1/30 avos, teríamos que pagar R\$82.457,68.

>

> A tática que adotei, ao negociar com o Renato(SEPRORGS), foi o de desvincular o valor nominal da folha e corrigir o valor pago, em 2004, pelo índice de reajuste, propondo 4% sobre R\$69.955,92(índice de reajuste adotada no fechamento do acordo).

>

> A tática surtiu efeito, deslocando o eixo da discussão para a correção do valor pago, não mais pelo valor da folha atualizado(novembro de 2004).

>

> Recebi a contraproposta de arredondar para R\$ 74.000,00, o que daria uma correção do valor pago ano passado em 5,78%(praticamente o INPC), da mesma forma, em 7(sete) parcelas de R\$10.571,00, a partir de 30 de junho próximo, concluindo em dezembro/05.

>

> Aceitei a contra-proposta. Com esta solução, economizamos a quantia de R\$ 8.457,68, se considerarmos o critério utilizado ano passado.

>

> O Renato enfatizou muito da importância de quitarmos as parcelas dentro do exercício de 2005, em virtude de haver eleições no SEPRORGS, no início de 2006, o que presuppõe especulações.

>

> Pergunto:Posso ao Contratos para elaboração do Termo do Acordo, ou preferes encaminhar , via DCOM?

>

>

>

- >
- >
- >
- >
- > Roney Arnaldo Bittencourt
- > Gerente de Divisão
- > Gestão de Pessoas
- > "Liderar é a arte de administrar talentos das pessoas"

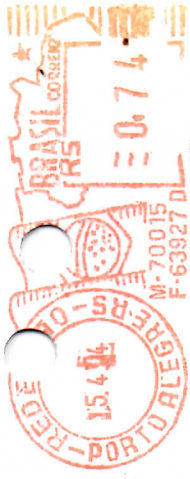


SEPRORGS

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE INFORMÁTICA DO
RIO GRANDE DO SUL

PROCELOS CIA PROCELOS DADOS EST RS
A/C: PAULO TEIXEIRA - CONTAS A PAGAR
PRACA DOS ACORTANOS, 6/N
CIDADE BAIXO
99010-340 PORTO ALEGRE RS

DCF



Rua Felipe Camarão 690 / 404 - Bom Fim - Porto - Alegre - RS - CEP 90035-140



GO 2316-00
MORCP/2004

SEPRORGS

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

O **SEPRORGS** é a entidade sindical patronal que representa as empresas de informática no Estado do Rio Grande do Sul. Como representante do setor econômico de TI é sua função defender os interesses de todas as empresas. Destaca-se que a entidade é dirigida por empresários de diversos segmentos da Tecnologia da Informação, (eleitos por empresários), que ao disponibilizar sua participação e dedicação não remunerada, tem contribuído para a obtenção de significativas conquistas.

A contribuição assistencial é importante fonte de custeio para manter as atividades sindicais e trazer benefícios a todas as empresas do setor. A receita arrecadada é aplicada em serviços de interesse da categoria e essa contribuição refere-se aos serviços prestados pela entidade, sobretudo a celebração de acordos e convenções coletivas de trabalho.

No mês de outubro de 2017, em assembleia realizada por empresários e na sede do **SEPRORGS**, restou deliberado, de forma unânime que todas as empresas representadas pelo **SEPRORGS** estão obrigadas a recolher aos cofres da entidade, mediante documento apropriado e em estabelecimento bancário indicado, a importância em reais equivalentes a 1/30 avos da folha de pagamento (salários nominais) do mês de março de 2018 – para a convenção 2017/2018 – que será corrigido pelo INPC = 1,83 %).

Assim, a contribuição relativa à convenção em curso, ou seja, 2017/2018 deverá ser recolhida até a data de 15 de abril de 2018.

No caso das empresas que não possuem funcionários, efetua-se o pagamento do valor mínimo de R\$ 116,03.

Emita sua guia diretamente no site do **SEPRORGS**: www.seprorgs.org.br no link contribuições.

Mais informações: financeiro@seprorgs.org.br ou 51 3311.5533.

WWW.SEPRORGS.ORG.BR
TWITTER.COM/SEPRORGS
FACEBOOK.COM/SEPRORGS

2315-00

PROCESSO		TRAMITE NOTAS	
DATA	AREA	ACAO	ASSINATURA/CARIMBO
/ /		ACEITE	
/ /	SEC SCP	CONFER.	
/ /	DCF	PAGUE-SE	

CENTRO DE CUSTOS:





seprorgs
www.seprorgs.org.br
 (51) 3311.5533

SEPRORGS



PROCERGS-CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRAN
 PRACA DOS ACORIANOS, S/N DCF/SAT - A/C
 CIDADE BAIXA
 90010-340 - PORTO ALEGRE - RS

Data da Postagem
 19/03/2018

Remetente:
 Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e
 Processamento de Dados do RS
 Rua Felipe Camarão, 690 - Conj 404
 CEP 90035-140 - Bom Fim - Porto Alegre - RS

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Iolete Maria Antunes" <iolete-antunes@procergs.rs.gov.br>

De: iolete-antunes@procergs.rs.gov.br

Para: administrativo@seprorgs.org.br

Data: 30/12/2019 09:34 (02:17 horas atrás)

Assunto: Fw: Mensalidade de NOV/2019

Anexos: Sindicato das Empresas de Informática..pdf (2 KB)

- Mensagem encaminhada -----

De: "Iolete Maria Antunes" <iolete-antunes@procergs.rs.gov.br>

Data: 30/12/2019 09:31

Assunto: Mensalidade de NOV/2019

Para: financeiro@seprorgs.org.br

Bom dia!

Conforme anexo está faltando a mensalidade de NOV/2019,
favor verificar e encaminhar a mesma,

aguardo,

Att,

Iolete Antunes

Setor de Contratos

Fone: (51)3210-3314

